

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°48/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFRRJ, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.427.465/0001-05, com sede à Rodovia Br 465, Km 7, *Campus* Universitário, Seropédica/RJ, CEP: 23890-000, doravante denominada **UFRRJ**, neste ato representada por seu Reitor, Professor Roberto de Souza Rodrigues, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e do [REDACTED] e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.606.606/0001-38, com sede na BR - 465, Km 7, Rua UO, *Campus* Universitário, Seropédica/RJ, CEP: 23897-035, doravante denominada **FAPUR**, neste ato representada por seu Presidente, Professor Armando Sales, portador da Carteira de Identidade [REDACTED]-RJ e do CPF [REDACTED]

RESOLVEM celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 48/2019**, que será regido pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber, pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, pelos Decretos nºs 8.240 e 8.241, ambos de 21 de maio de 2014, e pelas demais normas legais pertinentes à matéria, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas e o constante no **Processo Administrativo nº 23083.025551/2018-46**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N° 48/2019** tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, até **18/09/2024**.

SUBCLAUSULA ÚNICA- A vigência do projeto supracitado, apresenta data de término em 18/09/2023. Nestes termos, conforme contrato a que se refere a **CLÁUSULA PRIMEIRA**, insta pontuar que a justificativa para tal aditivo se dá devido ao fato de que existem serviços em execução

e recursos a serem recebidos. Com a extensão do prazo por mais um ano, chegando ao limite dos 60 (sessenta) meses, conforme previsto na Deliberação 502, serão encaminhadas as conclusões dos serviços em andamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à **UFRRJ** providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo em seu sítio oficial na *internet*.

O presente Termo Aditivo reputa-se celebrado na cidade de Seropédica, estado do Rio de Janeiro, e sua formalização ocorrerá na data em que os representantes legais das partícipes o assinarem ou na data em que o último representante legal de uma das partícipes assiná-lo, em caso de disparidade de data.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, por meio de assinatura eletrônica em plataforma digital específica.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Roberto de Souza Rodrigues
Reitor

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA DA UFRRJ- FAPUR**

Armando Sales
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernando Brunner
CPF: ██████████

Nome: Daniel Guimarães Ubiali
CPF: ██████████

minuta 1º aditivo fapur ufrj sap pdf



Assinaturas



Armando Sales
armandosales@fapur.org.br
Assinou

Armando Sales



Fernando Brunner
fernando@fapur.org.br
Assinou



Daniel Guimarães Ubiali
danielubiali@ufrj.br
Assinou

Daniel Guimarães Ubiali



Roberto De Souza Rodrigues
gabinete@ufrj.br
Assinou

Roberto de Souza Rodrigues

Eventos do documento

18 Sep 2023, 11:15:35

Documento 54624acd-ad58-48ea-8247-222458f429f7 **criado** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email:convenios@fapur.org.br. - DATE_ATOM: 2023-09-18T11:15:35-03:00

18 Sep 2023, 11:18:12

Assinaturas **iniciadas** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email: convenios@fapur.org.br. - DATE_ATOM: 2023-09-18T11:18:12-03:00

18 Sep 2023, 11:31:10

FERNANDO BRUNNER **Assinou** (cb7d5a05-d7d4-4406-87de-308f47e8d203) - Email: fernando@fapur.org.br - IP: 170.150.27.167 (170-150-27-167.adaptlink.com.br porta: 51478) - **Geolocalização: -22.7770368 -43.6862976** - Documento de identificação informado: 110.419.727-84 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE_ATOM: 2023-09-18T11:31:10-03:00

18 Sep 2023, 11:31:30

ARMANDO SALES **Assinou** (1b3b422f-b484-443f-9e1a-42ea4b4617ce) - Email: armandosales@fapur.org.br - IP: 170.150.27.167 (170-150-27-167.adaptlink.com.br porta: 20678) - Documento de identificação informado: 164.050.567-91 - DATE_ATOM: 2023-09-18T11:31:30-03:00

18 Sep 2023, 14:21:23

LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email: convenios@fapur.org.br.
ALTEROU o signatário **danielubiali@hotmail.com** para **danielubiali@ufrjr.br** - DATE_ATOM:
2023-09-18T14:21:23-03:00

18 Sep 2023, 14:25:37

DANIEL GUIMARÃES UBIALI **Assinou** - Email: danielubiali@ufrjr.br - IP: 200.11.5.28 (200.11.5.28 porta: 54630) -
Documento de identificação informado: 329.592.088-54 - DATE_ATOM: 2023-09-18T14:25:37-03:00

18 Sep 2023, 15:07:17

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES **Assinou** (1adecc84-8c75-4d57-9364-f0ac8efc3a8d) - Email: gabinete@ufrjr.br -
IP: 200.11.5.21 (200.11.5.21 porta: 26532) - Documento de identificação informado: 014.193.637-19 -
DATE_ATOM: 2023-09-18T15:07:17-03:00

Hash do documento original

[REDACTED]

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Emitido em 18/09/2023

TERMO ADITIVO Nº 93/2023 - GABREI (12.28.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/09/2023 15:10)

JULIANA GONZAGA DE BARROS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GABREI (12.28.01.04)

Matrícula: ###378#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: **93**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **18/09/2023** e o código de verificação: **04ca538c45**